



### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAIACU - IPFMT**

Rua Raul Maçone, nº 306 – Centro – Taiacu/SP. – CEP 14.725-000

CNPJ: 02.122.662/0001-60

### **PORTARIA Nº 85 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação do valor dos proventos de Aposentadoria Especial por Insalubridade do servidor público municipal **José Carlos Moretti**, e dá providências.

**QUITÉRIA ROMÃO DA SILVA**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiacu – IPFMT, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Processo **0003051-87.2021.8.26.0291**, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Fica retificado o valor do provento de Aposentadoria Especial por Insalubridade do servidor público municipal, **Jose Carlos Moretti**, RG. 12.787.507, CPF. 041.219.058-30, homologado através da Portaria nº 76, de 03 de Abril de 2023. O valor com as devidas correções fica definido em R\$ 3.602,34 (Três Mil, Seiscentos e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos).

**Artigo 2º**- Reajuste Anual: Na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social ou de acordo com o índice de atualização adotado por lei pelo regime próprio.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/11/2023.

Taiacu, 23 de Novembro de 2023.

Quitéria Romão da Silva  
Diretora Presidente do IPFMT

*Registrado em livro próprio, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.*